

A PUBLICAR

Em, 08/02/22

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em ÚNICA Discussão por UMA
NIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 10 / 02 / 22

INDICAÇÃO Nº 012 /2022

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 08/02/22

1º Secretário

*Sugere ao Executivo Municipal a **concessão Vale/Auxílio Alimentação aos membros do Conselho Tutelar da cidade de Goiana/PE**, bem como um adicional de risco de vida no percentual de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente.*

O vereador Renato Sandré – Cidadania, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal, conceder **Vale/Auxílio Alimentação e um adicional de risco de vida no percentual de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente aos membros do Conselho Tutelar da cidade de Goiana/PE.**

Justificativa

Elaboramos a presente indicação por entender que é uma questão de justiça para com os Conselheiros Tutelares do nosso município, uma vez que uma grande maioria dos conselheiros tutelares, de diversos municípios vizinhos, recebem vale/auxílio alimentação.

Os Conselheiros prestam um relevante serviço à nossa sociedade, estes não são enquadrados como servidores estatutários nem as normas da CLT, por isso não se aplicam as disposições constitucionais que regulamentam a jornada de trabalho dos servidores públicos ou de empregados públicos ou privados, restando evidente a possibilidade de implementação destes benefícios aos Conselheiros Tutelares.

Além da possibilidade jurídica, constatamos que os Conselheiros Tutelares para cumprir seus deveres passam por situações de risco, como agressão de todos os tipos e ameaças, por isso é de extrema importância a concessão do adicional de risco de vida, além da ajuda no custeio da alimentação. Há leis municipais que já garante o benefício sugerido, à título de exemplo podemos citar a Lei Municipal de Paulista/PE de nº 4.913/2020 (em anexo).

Dessa forma, na expectativa de proporcionar esses benefícios que são mais do que justos, é que apresentamos a presente proposição, esperando que a mesma receba o importante apoio dos demais membros desta Casa e, na sequência, a especial atenção por parte do Executivo Municipal.

No aguardo do pronto atendimento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Goiana/PE, 07 de fevereiro de 2022.

Renato Sandré
Vereador

PUBLICADO

Em, 10/02/22

Funcionário:

Matrícula: 20241